



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1792 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 24 DE JULHO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
187/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Marli Marlene Cendron

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Marli Marlene Cendron, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 12.272,52 (Doze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marli Marlene Cendron  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

## DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
34/2019.

Interessado: Secretaria de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 187/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Marli Marlene Cendron, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade. Favorecido: Marli Marlene Cen-

dron, CPF: 704.594.289-34  
Valor Total R\$ 12.272,52 (Doze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2019

Elemento de Despesa:  
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.064.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude da desistência da Candidata Fabiola Zimiçut, classificação nº 02 e deslocamento para o final da lista dos aprovados, área de Administração (estar cursando Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Secretariado Executivo, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade), resolve CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 24 de julho de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 24 de julho de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I.

Administração: Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Secretariado Executivo, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.

CLAS .	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
05	201	Viviane Elis Veit	29/12/1988	70

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

